



PORTRARIA PRESIDÊNCIA Nº 290/2025 TRE-AP/PRES/COAUDI/ASAUDI

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 16, do [Regimento Interno](#) desta Corte e, tendo em vista o contido no artigo 9º, § 1º da [Resolução TRE-AP nº 482 de 26.08.2016](#).

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Auditoria a Longo Prazo - PALP 2026-2029 nos termos do Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, data da assinatura eletrônica.

DES. CARMO ANTONIO DE SOUZA

PRESIDENTE

ANEXO I

PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO (PALP) - SINTÉTICO QUADRIÊNIO 2026-2029

O Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), previsto no art. 31 da [Resolução CNJ n. 309, de 11 de março de 2020](#), proposto pela Unidade de Controle Interno para o quadriênio de 2026 a 2029, contempla as seguintes áreas:

- a) Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial;
- b) Avaliação de controles internos e suas interligações;
- c) Avaliação de resultados (planejamento estratégico, projetos, programas);
- d) Governança e Gestão das aquisições;
- e) Gestão de Recursos Humanos;
- f) Gestão de Tecnologia da Informação;
- g) Governança e Gestão de Riscos; e
- h) Gestão de processos relacionados às eleições.

O referido Plano tem por objetivo principal garantir mais abrangência das ações de auditoria de forma que abarque todas as áreas do TRE-AP em um determinado período de tempo. As áreas ou temas de auditoria abordados neste planejamento são trazidos em seu sentido amplo, a título direutivo, e devem ser detalhados ou acrescidos por ocasião da elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA) específico para cada ano.



Documento assinado eletronicamente por **CARMO ANTONIO DE SOUZA, Presidente**, em 29/12/2025, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1037039** e o código CRC **CB7645A3**.

